



INDICAÇÃO Nº ____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidente
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMUTTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, DD. Genir Carneiro**, para sugerir a realização de estudo técnico de viabilidade para instalação de semáforos para pedestres nas faixas de travessia localizadas ao lado do Posto Caçulinha e em frente ao Colégio Educandário Batista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança e organização no trânsito nas referidas localidades, que apresentam intenso fluxo de veículos e pedestres ao longo do dia.

Ressalta-se que, especialmente nas proximidades do Colégio Educandário Batista, há grande circulação de estudantes, pais e funcionários, aumentando significativamente o risco de acidentes durante a travessia da via.

Dessa forma, a realização de estudo técnico por parte do setor competente é fundamental para avaliar a viabilidade e a necessidade da implantação de semáforos para pedestres, considerando critérios como volume de tráfego, fluxo de pedestres, velocidade dos veículos e condições da via.

Caso constatada a viabilidade, a implantação dos dispositivos contribuirá para travessias mais seguras, melhor organização do trânsito e maior fluidez viária, reduzindo conflitos entre pedestres e motoristas.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja realizado estudo técnico de viabilidade para instalação de semáforos para pedestres nas faixas de travessia localizadas ao lado do Posto Caçulinha e em frente ao Colégio Educandário Batista.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 26/03/26

Léo Pereira
Vereador - PRD